



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0673487 / 2024 -
PRESI/DG/SAOF/COMAP/SEMAP**

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE

Unidade solicitante:	Seção de Material e Patrimônio (SEMAP)
Unidade demandante:	Seção de Material e Patrimônio (SEMAP)

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Eletrodomésticos e equipamentos elétricos (fragmentadora de papel, aparelho de ar condicionado tipo split, televisor LED, refrigerador, caixa de som amplificada, **projektor multimídia**, etc), a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Trata-se de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. Assim, os referidos bens podem ser licitados pela modalidade **pregão**, prevista no art. 6º, XIII, da Lei n. 14.133/2021.

Também podem ser definidos como objetos de **qualidade comum**, para fins do art. 20 da Lei 14.133/2021.

A contratação será processada por meio de **sistema de registro de preços?**

(X) **Sim**, de acordo com a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP.

() **Não**.

Se positivo, informar:

(X) **Não há RP** vigente nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.

() **Há RP** vigente, compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões: _____

Justificativa do SRP:

(X) pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes (Conforme justificativa no item 9).

(X) conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

() conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou

() pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Critério de julgamento de (X) menor preço () maior desconto, por:

(x) Item;

() Grupo

Indicação limitada a unidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?

(X) Não;

() Sim, porque _____.

() É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;

() Trata-se de alimento perecível.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação é resultante do levantamento de necessidades realizado pela SEMAP, e se destina sobretudo a prover demandas das unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Houve levantamento do quantitativo do material pretendido mediante informações prestadas pelas zonas eleitorais e unidades da sede do TRE/AC no procedimento SEI n. 0001295-92.2023.6.01.8000.

O Registro de Preços se justifica em razão da necessidade de compatibilizar a aquisição/contratação em questão com

a disponibilidade orçamentária, a programação das unidades relacionadas e em razão do que prevê o art. 3.º, I e II do Decreto n.º 11.462/2023.

Estas necessidades foram levantadas ao longo de 2023 durante reuniões que contou com a participação dos chefes de cartórios, secretários e coordenadores do TRE, necessidades estas registradas no Plano Integrado das Eleições 2024 - PIEL/2024.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL

Trata-se de demanda que está alinhada com os objetivos estratégicos "Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira" e "Promoção da Sustentabilidade", do Plano Estratégico do TRE-AC 21/26.

A contratação do material está prevista no Plano Integrado das Eleições 2024 - PIEL/2024.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

(X) Sim: identificação e evento da demanda no PCA/2024: Sim (0639308), no valor total de R\$ 90.267,00, nos que se refere a eletrodomésticos.

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

I - Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas: Houve contratações similares através do procedimento SEI n.º 0002871-57.2022.6.01.8000.

II - Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta: não há.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio	Obtenção de produtos de qualidade aptos ao atendimento de demanda tanto para o público interno quanto para a sociedade. Não há necessidade de contratação de terceiros (empresa ou pessoa física) para auxiliar a fiscalização do contrato (art. 117, § 44º da Lei n. 14.133/2021).	Os padrões de qualidade dos materiais são comuns no mercado e baseiam-se nos resultados de contratações anteriores. A execução do contrato resume-se à solicitação e ao recebimento de materiais em entregas parceladas, não envolvendo maior complexidade que demande a intervenção de terceiros contratados para auxiliarem no recebimento do objeto.
Capacitação	(X) não será necessária.	Não se aplica.
Legais	Regime de participação exclusiva de ME/EPP: () Sim, indicar o dispositivo: (x) Não Possibilidade de participação de cooperativas: (x) Sim, justificar: ampliação da concorrência. () Não. Possibilidade de participação de pessoas físicas: () Sim, justificar: (X) Não, por se tratar de atividade comercial e exige a emissão de nota fiscal de venda.	Conforme o art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006 , a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). No entanto, os valores dos grupos a serem licitados superam esse patamar, razão pela qual a licitação terá ampla concorrência.
Garantia e Manutenção	(x) será necessária.	Garantia mínima de 12 (doze) meses para eletrodomésticos.
	Definem os prazos de entrega dos bens e/ou	

Temporais	do início e encerramento dos serviços a serem contratados, levando também em consideração o término da vigência de eventual contrato: Tratando-se de registro de preços: Indicar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços: <table><tr><th colspan="2">CRONOGRAMA DE ENTREGAS - QUANTIDADE ESTIMADAS CONFORME A DEMANDA</th></tr><tr><th>Exercício</th><th>Quant.</th></tr><tr><td>2024/ 1º semestre</td><td>A definir conforme demanda das unidades do TRE/AC.</td></tr></table>	CRONOGRAMA DE ENTREGAS - QUANTIDADE ESTIMADAS CONFORME A DEMANDA		Exercício	Quant.	2024/ 1º semestre	A definir conforme demanda das unidades do TRE/AC.	Para o atendimento das unidades do TRE/AC em 2024.
CRONOGRAMA DE ENTREGAS - QUANTIDADE ESTIMADAS CONFORME A DEMANDA								
Exercício	Quant.							
2024/ 1º semestre	A definir conforme demanda das unidades do TRE/AC.							
Segurança da Informação	(X) não se aplica.	Não se aplica.						
Ambientais, econômicos, sociais	Os materiais devem ser produzidos com material preferencialmente sustentável.	A contratação contribuirá para o atingimento dos indicadores 5 (índice de redução de consumo de energia elétrica) e 10 (índice de editais com critérios de sustentabilidade publicados) do Plano de Logística Sustentável do TRE-AC 2021/2026.						
Técnicos	Como condição de habilitação, as empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica que comprove o fornecimento de 10% dos quantitativos licitados.	Por se tratar de contratação de bens com valor relativamente elevado, há um risco maior de falhas na entrega, razão pela qual se exige atestado de capacidade técnica.						
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de entrega: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Endereço: Alameda Min. Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, Rio Branco - AC / CEP 69915-632 - Rio Branco/AC), sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta, fones: (68) 3226-4760, e-mail: semap@tre-ac.jus.br	A CONTRATADA terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para entregar o material ao TRE/AC. O referido prazo será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho. 2.3. O recebimento será efetuado da seguinte forma: 1. Provisoriamente, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, pela Seção de Material e Patrimônio, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes do edital. 2. Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, após a conformação da aderência do material às exigências do edital.						
Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados: A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços? () Sim. Quais? (X) Não se aplica.	Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional. Optou-se pela exigência de atestado de capacidade técnica apenas em relação aos produtos.						
	Atestado de Capacidade Técnica: (X) Sim. Quais? É necessário que a empresa apresente Atestado de Capacidade Técnica de que já forneceu correspondente a 10% do quantitativo solicitado. Os Atestados deverão indicar as unidades de medida correspondentes. Exemplo: m2, unidade, etc.	Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional. Optou-se pela exigência de atestado de capacidade técnica apenas em relação aos produtos.						

	Para apuração do percentual acima indicado serão somados os quantitativos de materiais semelhantes, assim considerados aqueles que pertençam a mesma linha de funcionamento e que tenha a mesma unidade de medida. () Não.	
--	--	--

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS	
AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta a fornecedores:	Considerando tratar-se de aquisição de eletrodomésticos, buscou-se a cotação de preços junto a fornecedores locais, mediante o envio de formulário de cotação por <i>e-mail</i> .
Consulta a contratações de outros órgãos:	Não foram encontradas contratações e/ou atas de registro de preços de outros Órgãos cujo objeto fosse semelhante ao que o TRE-AC pretende contratar.
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços:	Foram encontrados poucos objetos semelhantes ao que se pretende contratar.
Estudos técnicos:	Consideramos dispensável o levantamento do mercado, por se tratar de um objeto comum com aquisição recorrente neste Tribunal.
Outros:	--

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	
Descrição da Solução 1	
Atendimento aos Requisitos:	Contratar locação de eletrodomésticos ao Regional.
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagem: não há. Desvantagem: Não há conhecimento de empresa que trabalhe com o serviço de locação deste tipo de bem a órgãos da administração pública.
Valor Estimado:	--
Solução Escolhida:	(X) Sim - É a única solução possível. Está prevista, foi discutida e contemplada no Plano Integrado das Eleições 2024, aprovado pela Portaria GAPRES 312/2023. Há previsão de de recursos orçamentários para a contratação, que, se efetivada, contribuirá para o atingimento dos índices de eficiência financeira definidos nos Planos de Gestão do Tribunal. () Não
Descrição da Solução 2	
Valor da solução:	Firmar parcerias com outros órgãos públicos para cessão dos materiais.
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagem: aproveitar experiências e recursos disponível de órgão parceiro. Desvantagem: Não haveria a garantia plena de fornecimento dos materiais. Além disso, as tratativas para o estabelecimento da parceria seriam morosas.
Valor estimado:	--
Solução Escolhida	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (X) Não.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos elétricos , a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.
Trata-se de materiais destinados a atender demandas das diversas unidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais, de

modo que os atendimentos serão feitos com entregas parceladas, não sendo possível definir previamente, com exatidão, as quantidades necessárias, razão pela qual se justifica a utilização do Registro de Preço, com fundamento no Art. 3º, incisos I e II do Decreto 11.462/2023.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Procedimento SEI n.º 0001295-92.2023.6.01.8000.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será adjudicado por item, conforme justificativa registrada na capítulo 2 deste ETP.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 420.369,78** e deverá permanecer sigiloso até a fase de lances da licitação.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tipo	Detalhamento
(x) Redução de custo	A formação de registro de preços permitirá que sejam empenhadas da futura ata apenas os quantitativos necessários, evitando desperdício de recursos.
(x) Redução de uso de recursos	A redução de custos na forma acima explicitada propicia economia de material e de recursos financeiros.
(x) Melhoria/adequação nas instalações físicas	Os materiais que se pretendem contratar permitirão a realização de eventos e de atividades, tanto as ordinárias, quanto aquelas típicas do período eleitoral, otimizando utilização de espaços físicos.

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

(X) Não se aplica.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES)

() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
() Instalação elétrica	
() Instalação lógica	
() Alteração de <i>layout</i>	
() Outra	

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Após a utilização os materiais serão recolhidos e encaminhados para descarte ambiental adequado, no âmbito do Termo de Cooperação técnica que o TRE-AC mantém com a Cooperativa CATAR, ou serão destinados ao Ecoponto.

A contratação está alinhada com o [Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC](#) (Portaria TRE-AC n. 4/20022)?

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?

☒ Sim

☐ Não

Se negativo, justificar:

UNIDADE DEMANDANTE

SEMAP

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 03/06/2024, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673487** e o código CRC **6CE4E1CB**.